



REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO - CCJ

Sarzedo-MG, 15 de fevereiro de 2026.

Da: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Dilação de prazo dos Projeto de Lei nº 74, 75, 85, 86 de 2025 e Moções 24 e 25 de 2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Comissão de Constituição e Justiça, no cumprimento de suas atribuições regimentais e visando assegurar a análise criteriosa e a adequada tramitação dos projetos legislativos em curso, vem, por meio deste, solicitar a dilação de prazo, por igual período, para emissão dos pareceres às proposições, conforme seguem:

- **PROJETO DE LEI 74/2025 - *Dispõe sobre a disponibilização e o fornecimento do Medidor Contínuo de Glicose (MCG) a crianças e adolescentes com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de Sarzedo e dá outras providências.***

Autoria: Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira

- **PROJETO DE LEI 75/2025 - *"Institui, no âmbito do Município de Sarzedo, a realização da Gincana do Idoso durante a Semana Municipal do Idoso, em comemoração ao Dia do Idoso (1º de outubro), e dá outras providências.***

Autoria: Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles

- **PROJETO DE LEI 85/2025** - *"Institui, no âmbito do Município de Sarzedo, o Festival Gastronômico e Cultural Sarzedo Gourmet como evento oficial do calendário municipal e estabelece diretrizes de sustentabilidade, educação cultural, acessibilidade e valorização de artesãos e empreendedores locais."*

Autoria: Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles

- **PROJETO DE LEI 86/2025** - *"Institui o Festival de Inverno de Sarzedo no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências".*

Autoria: Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles

- **MOÇÃO 24/2025** - *Moção de Aplausos e Congratulações ao atleta Pietro Henrique Ribeiro de Melo, lutador de Jiu-Jitsu, pelo destaque esportivo e pela representação do município de Sarzedo."*

Autoria: Vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos

- **MOÇÃO 25/2025** - *Moção de aplausos e congratulações às senhoras Larissa Soares Faleiro Engerhardt e Giovanna de Paula Urci, em reconhecimento à atuação exemplar, corajosa e humanitária no atendimento às vítimas do acidente ferroviário ocorrido em 29 de novembro, em nosso município.*

Autoria: Vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva

Considerando que as matérias estão sendo analisadas internamente por esta Comissão, com revisão diligente destinada a identificar eventuais ajustes ou complementações necessárias;


Considerando a importância de uma análise minuciosa e criteriosa das proposições em tramitação;

Considerando que as proposições em referência permaneceram pendentes de apreciação conclusiva ao final do exercício legislativo de 2025, em razão da necessidade de análise técnica detalhada e aprofundamento das matérias;


Diante do exposto, solicitamos a dilação de prazo, com o objetivo de garantir o tempo necessário para análise técnica, amadurecimento do debate e emissão do parecer final.

Assim sendo, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e respeito.


Atenciosamente,



Rafael Souza Parreira das Chagas
Presidente da CCJ



Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ



Sara Paula do Nascimento Campos
Membra Suplente da CCJ